



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 21 de Agosto de 2009 - Nº 3467

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2 - 14.836/2009, resolve:

Designar o servidor municipal **FELIPE RIBEIRO SANT' ANNA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nomeado através da Portaria nº 572/2009, de 24 de julho de 2009, para substituir o servidor **EMERSON DE AMORIM RIBEIRO** no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 066/2008 28/06/2009	Contratação de instituição especializada para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal na Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal.	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	21.048/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 622/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.510/2009,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Jerônimo Monteiro - ES, a servidora municipal **LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 05 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº. 016/2009, de 03 de março de 2009, com ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 623/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.742/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DENISE FIGLIUZZI NETTO**, Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1998/2008*, em caráter permanente, a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 624/2009

DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 330/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2 - 14.927/2009, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar até 30 de outubro de 2009 os efeitos da Portaria nº. 330/2009, que trata de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, devido à insuficiência de informações, com base no artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 625/2009**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 2 - 14.657/2009, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, referente ao

Biênio 2007/2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº. 625, DE 12/08/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO					
PROMOÇÃO HORIZONTAL – BIÊNIO 2007/2009					
CÓDIGO	NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
19023	ADENILSON FRANCA ALVES	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19024	ALCINEI MEDEIROS MENON	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19025	AMARILDO FERRARI	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19026	ANDERSON PEREIRA BESSA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19027	ANDRE SEVERIANO CHARRA ESPINDOLA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19071	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	03/01/2009
19028	CARLOS ROMARIO DAS CHAGAS NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19029	CRISTIANO LEAL DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19030	CRISTOVAO BAHIENSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19031	DANIEL VIVAS BITENCOURT	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19073	DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	03/01/2009
19032	EDINEY RAMIRO GASPARDONI	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19033	EMERSON DA SILVA GLORIA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19035	ESIO LUCIO GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19036	FABIO SESSA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19037	FABRICIO SILVA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19038	GILMAR PIRES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO					
PROMOÇÃO HORIZONTAL – BIÊNIO 2007/2009					
CÓDIGO	NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
19039	HELDER TONETO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19040	HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19041	IGOR MORAES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009

19074	JOAO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	04/01/2009
19042	JOAS THOMPSON JUNIOR	MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19043	JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19044	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19076	JOSE ALEXANDRE DIAS LESOQUEVES	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	03/01/2009
19046	JULIO CESAR MARACATI JORDAO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19047	LUCIANO CARVALHO FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19048	LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	F	G	04/01/2009
19049	LUCINIO BARROS MACHADO MARCIO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19050	BORGES AMARAL	MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19077	MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	04/01/2009
19051	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19053	NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	05/01/2009
19054	ODIRLEI PONCIO BATISTA PEDRO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19055	CORREA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO

PROMOÇÃO HORIZONTAL – BIÊNIO 2007/2009

19056	PEDRO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19057	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19060	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	04/01/2009
19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19079	TARCISO ALBERT RIBEIRO VANDA	AGENTE DE TRANSITO VI A 11	B	C	04/01/2009
19066	VIANNA BERNARDO VINICIUS	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19067	ARAUJO GOULART	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009
19068	WANDERSON COSSI BUZATO	GUARDA MUNICIPAL VI A 11	B	C	03/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROMOÇÃO HORIZONTAL – BIÊNIO 2007/2009

CÓDIGO	NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
26818	ROSANGELA LIRIO GUISSO	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VI B 12Q	Q	R	02/01/2009

PORTARIA Nº 626/2009

TORNA SEM EFEITO PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 3356/2009, 11.856/2009, e 13.714/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 496/2009, de 26 de junho de 2009, referente a progressão funcional concedida à servidora municipal **ELEONORA DIVA BRAVO VIANA.**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOISÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 628/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQ.PROT.Nº	A PARTIR DE
Adenize Barbosa Mendes	SEMDES	2 - 13.433/2009	03/08/2009
Andreia Dan	SEMUS	2 - 14.407/2009	04/08/2009
Jaqueline Calvi Piazzarolo	SEMMA	2 - 14.779/2009	07/08/2009
Márcio Borges Camargo	CIG	2 - 14.258/2009	03/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 629/2009

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, durante o mês de julho de 2009, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS	SEQ. Nº
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista	SEMASI/ DLT	30	2 - 14.389/2009
José Carlos Pereira de Etelvina	Motorista	SEMASI/ DLT	16	2 - 14.387/2009
Jorge Justino Carreiro	Motorista	SEMASI/ DLT	12	2 - 12.163/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 633/2009

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.436/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **TALIA FERREIRA GUERRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o afastamento do expediente, no período de 04 (quatro) dias, em 03, 10, 17 e 24 de julho de 2009, tendo em vista a prestação de serviços no Programa “Minha casa, minha vida”, realizado dias 16 e 23 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 634/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Hérica Camillete Silveira Barbosa	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	23.792/2009	01/09/2009
Juliana de Sá Dias Lopes	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	5177/2009	01/09/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 173/2007.
LOCADOR: MARIA AMORIM DA CRUZ E FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICÍPL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do aluguel do Contrato de Locação nº 173/2007 relativo ao imóvel onde funciona o CEREST/CI – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, o aluguel passará de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 7/2006 – RENAST, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 3.3.90.39.10.00

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Maria Amorim da Cruz e Fernando Antônio da Cruz - Locadores

PROCESSO: Prot nº 36989/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2009 .

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Escadaria na Rua Moacir dos Santos

X Antonieta Contarine – bairro Abelardo Machado, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº 003/2009, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.791,40 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 21.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.373-21075, Despesa: 4 4 90 51 03 99,

PRAZO: 90 (noventa) dias contados à partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009 .

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Everaldo de Jesus Candido – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 25921/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 115/2009

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME (Secretaria Municipal de Educação) para participação de eventos educacionais no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 059/2009, Itens 002 e 003.

VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundeb, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Dulceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação e Luciano Baptista Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 23.927/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 023/2009

BENEFICIÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Repassar ao HECI recursos financeiros para manutenção de um CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento no hospital, com objetivo de descentralizar a testagem de HIV, Hepatites B e C, Sífilis e intensificar as ações de prevenção das DST/Aids no município.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 12/2009-Bloco Vigilância em SAÚDE/AIDS-Incentivo no âmbito do programa nacional, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0023.2.293, Despesa: 3.3.90.39.99.99,

PRAZO: Até 31/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde – José Affonso Coelho – Presidente do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 15.258/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de julho de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - JULHO DE 2009

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	161.139,06
Imposto Territorial Urbano	42.494,72
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	235.103,68
Imposto s/ Transm Bens Imóveis - ITBI	227.182,79
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.208.542,69
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	18.642,06
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	42.555,16
Taxa de Fiscalização de Anúncio	7.233,25
Taxa Fisc.Obra Particular	873,04
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	830,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	343.817,24

Aluguéis	687,99
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	43.662,79
Rendimentos Fundo Saúde	28,73
Rendimentos MDE	0,00
Rendimentos CIDE	564,45
Remun Outros Dep Rec Vinculados	52.556,95
Remun Dep de Rec Não Vinculados	25.188,99
Serviços de Vistoria de Veículos	2.304,44
Serviços de Fotocópios/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	15.812,86
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	4.763,09
Serviços de Registro do Comércio	13.143,15
Servilo de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	2.662,40
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	10.083,77
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.963,29
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	10.575,79
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.330.667,60
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(466.133,49)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	777,60
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(33,32)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	57.553,49
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.510,69)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	24.551,42
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	82.538,22
Piso de Atenção Básica	(108.537,17)
Vigilância Sanitária	18.835,08
Programa de Saúde de Família	602.000,00
Programa Agentes Comunitários	166.747,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	79.102,94
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	80.738,66
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	48.822,00
Programa de Saúde Bucal	22.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00

Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
PSF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Campanha Rubéola	0,00
Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento	0,00
A Transportar	5.498.855,12

Transporte	5.498.855,12
Programa Câncer Colo Uterino	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa de Imunização	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	29.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	4.500,00
Bolsa Família - Serviço	10.171,80
Sentinela - Serviço	3.100,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Medidas Sócio Educativas	4.068,00
Pró Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	229.355,63
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	108.297,40
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	7.034,24
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar - Quilombola	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	3.966.829,58
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(793.624,66)
Participação no IPVA	519.283,88
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(104.157,47)
Cota Parte IPI/Exportação	64.267,02
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(9.339,43)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	67.479,28

Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	76.799,08
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	3.201.466,22
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	42.739,77
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	8.794,99
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	31.299,33
Outras Restituições	7.776,20
Receita da Dívida Ativa - IPTU	199.867,39
Receita da Dívida Ativa - ISS	55.498,82
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	49.319,91
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	92.255,71
Rec Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Fundo PGM	0,00
Outras Receitas	685.896,45
Operação de Crédito BNDES - PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES - PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	8.098,80
Outras Transferências de Convênios Estado	560.476,54
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	14.634.970,16

FONTE: Balancete do Município - julho/2009

ANEXO II	
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JULHO DE 2009	
UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	73.062,38
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	7.110,00

Secretaria Municipal de Governo	148.520,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	51.265,46
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	41.340,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	20.111,40
Secretaria Municipal de Fazenda	1.461.856,34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	70.795,72
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	7.341,60
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	10.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	10.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7.110,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	13.968,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	104.242,90
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.232.136,90
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.480,00
Fundo Municipal de Saúde	2.328.223,65
Secretaria Municipal de Educação	18.750,00
Desenvolvimento do Ensino	1.903.882,17
Fundo Municipal de Educação	2.715.302,62
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	5.302.328,43
Secretaria Municipal de Interior	3.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	6.000,00
Secretaria Municipal de Obras	15.144,55
Departamento de Obras	0,00
TOTAL	15.557.972,12

FONTE: Balancete do Município - julho/2009

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de julho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADOS

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação :nº13475 e 13476
 (Lei nº 1124/1967 Art. 192)
 Infrator. M.J.M. Barbosa Importações e Exportações
 Endereço. Av. Jones dos Santos, 393,
 Bairro: São Francisco. De Assis
 CNPJ/CPF: 07.953.366-24

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº 13176
 (Lei nº4873/99 Art. 1)
 Infrator. Jorge te Fraga Macedo

Endereço. Amilcar Figlizzi,84

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 071.461.457-27

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: nº 12565 e 12566

(Lei nº1124/67Art. 87)

Infrator. Mª José de Oliveira Rocha

Endereço. Augusto Ribeiro da Fonseca

Bairro: São Francisco de Assis

CNPJ/CPF: 113.432.637-86

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: nº 13452

(Lei nº1124/67Art. 33)

Infrator. Maria Nícia Bressan Mucelini

Endereço. Bernardo Horta, 291 a 293

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 114.024.077-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 3602

(Lei 1124/67 art. 192)

Infrator: Tatiane da Silva Costa

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4660

(Lei 1124/67 art. 192)

Infrator: Nelson Gonçalves Batista

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4611

(Lei 1124/67 art. 192)

Infrator: Juarez José Campos

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4614

(Lei 1124/67 art. 192)

Infrator: Mª das Graças Cosseti de Medeiros

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração:4585

(Lei 1124/67 art. 192)

Infrator:Cezarina Lopes da Silva

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração:2922

(Lei 1124/67 artº. 192)

Infrator: Angela Aparecida Fonseca Dias Siqueira

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração:13521

(Lei 4873/99 art.1º)

Infrator: Sebastião Luiz Machado da Silva

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação:13434 e 13435

(Lei 4873/99 art.1º)

Infrator: Sebastião Luiz Machado da Silva

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Ofício /SEMSUR/ DFP nº 019/09

Indeferimento do AI 2908 (Lei 1124/67 art.192)

Protocolo nº 10991/09

Infrator: Juraci Grillo

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 13452

(Lei 1124/67 art.33)

Infrator: Maria Nícia Bressan Mucelini

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração : 2915

(Lei 1124/67 art.195)

Infrator: S.O.S. Refrigeração Ltda -Me

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração : 4544 e 4542

(Lei 3994/94 art.1º)

Infrator: J. C. V. Fonseca

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração : 3344

(Lei 3994/94 art.1º)

Infrator: L. H. M. Viana Me

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 13084

(Lei 1124/67 art.33)

Infrator: Maria José lobato Portugal

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 13475 e 13476

(Lei 1124/67 art.192)

Infrator: M. J. M Barbosa Imp. E Exportações

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 12565 e 12566(Indeferimento do prot. 41156/08)

(Lei 1124/67 art.87)

Infrator: Mª José de Oliveira Rocha

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 13176

(Lei 4873/99 art.7)

Infrator: Jorgete Fraga Macedo

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração : 2918

(Lei 1124/67 art.192)

Infrator: Estrela H. Motos Ltda

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração : 3030

(Lei 3994/94 art.2)

Infrator: A.A. Alvarenga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 106/2009

Processos nº.s 4896, 7438, 10341, 13677, 13678, 14709 e 15017/2009

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.725,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	5.380,00
TRV Comércio de Moveis Ltda.	RS	3.500,00
Estelar Mercantilismo e Logística Ltda.	RS	3.975,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	16.580,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 107/2009

Processo nº. 18111/2009

Objeto: Aquisição de Luva e Saco Plástico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	1.700,00
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	1.386,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.086,00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 110/2009

Processos nº.s 19462 e 19468/2009

Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda	RS	6.780,00
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.	RS	950,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.730,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 112/2009

Processos nº.s 16432, 19463, 19465 e 19469/2009.

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	6.298,00
Gráfica Aquarius Ltda.	RS	8.370,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.668,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 114/2009

Processo nº. 19320/2009

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Buffet em Café da Manhã e Coffee Break para eventos que serão realizados pela Secretara Municipal de Educação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Ferrari Hotéis Eventos Com. e Serv. Ltda	RS	37.200,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	37.200,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 120/2009
RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº

Sexta - Feira, 21 de Agosto de 2009 **EXECUTIVO** Diário Oficial do Município 3467 Página 10
120/2009, objetivando **Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, passando a abertura para o dia 04 de Setembro de 2009, às 14:00 h. Credenciamento de 13:30 às 14:00 h.** no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Agosto de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO Nº 130/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Magnético de Débito**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Agosto de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1655/2009.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pelo servidor efetivo Gustavo Moulin Costa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Pablo Lordes Dias e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1656/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente, por Merecimento, o servidor efetivo **Gustavo Moulin Costa**, ocupante do Cargo de Procurador, para a Classe Sênior-Nível IV-H, em conformidade com a Resolução 014/94, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2009.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1655/2009, de 14/08/2009, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 125/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de empossar o Conselho Municipal de Segurança, no dia 20 de agosto de 2009 (quinta-feira), às 18h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 126/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3463/2009:

PORTARIA Nº 129/2009.

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Hélio Grechi Roza	Contador	14/07/2009	28/07/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 127/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder seis dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3729/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Hélio Grechi Roza	Contador	06/07/2009	08/07/2009
		29/07/2009	31/07/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 128/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder oito dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3832/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Ângela de Paula Barboza	Procurador	10/08/2009	17/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados*, a fim de realizar *Assembléia Geral*, no dia 26 de agosto de 2009 (quarta-feira), às 19h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 130/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Leonardo Pacheco Pontes*, para a realização do *Seminário: “História, Memória e Personalidades de Cachoeiro de Itapemirim”*, em conjunto com os graduandos do Curso de História do Centro Universitário São Camilo, nos dias 27 e 28 de agosto de 2009, no horário de 18h00 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

EXTRATOS DO PODER LEGISLATIVO

Espécie: Contrato nº 05/2009

Contratada: CHP ARTES GRÁFICAS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.39.48

Prazo: 31/12/2009.

Data da Assinatura: 04/05/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

Carlos Henrique Picoli – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

Espécie: Contrato nº 04/2009

Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 6.370,00 (Seis mil, trezentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.39.48

Prazo: 31/12/2009.

Data da Assinatura: 01/04/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

José Carlos Miranda Paulini – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

Espécie: Contrato nº 03/2009

Contratada: GRACAL GRÁFICA CACHOEIRO LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.39.48

Prazo: 31/12/2009.

Data da Assinatura: 01/04/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

Ubirajara Tavares Dias – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

Espécie: Contrato nº 08/2009

Contratada: G. E. ELETRÔNICA LTDA ME

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais de informática e processamento de dados para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.30.17

Prazo: 31/12/2009.

Data da Assinatura: 01/05/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

Edson Nascimento Gomes – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

Espécie: Contrato nº 06/2009

Contratada: R. P. INFORMÁTICA LTDA ME

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais de informática e processamento de dados para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 7.258,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.30.17

Prazo: 31/12/2009.

Data da Assinatura: 01/05/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

Rondinelli de Souza Castro – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

Espécie: Contrato nº 07/2009

Contratada: C. P. FRANÇA CIA LTDA ME

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Objeto: Aquisição de materiais de informática e processamento de dados para uso do Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.30.17

Prazo: 31.12.2009.

Data da Assinatura: 01/05/2009

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Contratante)

Cássio Paixão França – Representante legal (Contratada)

Processo: 10/2009.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PLACASSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de placas e plaquetas para automeveis, situada na Rua Coronel Alziro Viana nº 61 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2096



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)